



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 129/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que compõem o Conselho Municipal do Idoso, de acordo com a Lei Municipal 293/2007 de 18 de maio de 2007, indicando o órgão, entidade e/ou segmento social que representam:

01 – Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Titular: Maria José de Lima

CPF: 866.636.154-91

Suplente: Maria Lucineide dos Santos

CPF: 051.294.374-54

02 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Cristina Soares Alves

CPF: 027.850.574-06

Suplente: Severina Rodrigues de Lima

CPF: 972.391.784-04

03 – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliana Alves de Lima

CPF: 045.123.464-22

Suplente: Larisse Dantas Caetano

CPF: 014.706.684-08

04 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Terezinha-Pe

Titular: Heleno Souza Silva

CPF: 680.883.964-68

Suplente: Maria Eronice de Souza Leite

CPF: 027.268.274-89

05 – Representantes de Igrejas Evangélicas

Titular: Valderiza Mendes de Souza

CPF: 045.192.954-32

Suplente: Maria do Carmo Souza

CPF: 825.513.594-49

06 – Representantes de Igrejas Católicas

Titular: Janicleide Paes da Silva Souza

CPF: 039.128.294-89

Suplente: Maria Tenorio dos Santos

CPF: 050.119.014-75

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Art. 3º. –Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO